

RESOLUÇÃO CMSI N° 05/2024

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de Junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o relatório anual de gestão referente ao ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório anual de gestão referente ao ano de 2023, apresentado na reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Irupi na data de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 15 de maio de 2024.

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE